



Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG

CNPJ: 01.612.486/0001-81

PORTARIA Nº. 439/2021, de 02 de dezembro de 2021

“CONCEDE A GRATIFICAÇÃO POR COORDENAÇÃO DA UBS ROSALINO GOMES DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito do Município de São João das Missões – MG, o Sr. JAIR CAVALCANTE BARBOSA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas no art. 92, incisos I e XX da lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Concede a gratificação por coordenação da **UBS ROSALINO GOMES DE OLIVEIRA**, na percentagem de 20% (vinte por cento) do vencimento base referente a jornada normal de trabalho do servidor abaixo qualificado, nos termos do art. 37 da Lei Municipal 220/2006, de 28 de dezembro de 2006.

I – **NEANDER FABRÍCIO VIEIRA DE SOUZA**, brasileiro, enfermeiro do PSF, portador da cédula de identidade nº MG-10.128.188, SSPMG, inscrito no CPF sob o nº 041.790.206-96, residente na Rua Bahia, sn, Centro, na cidade de Itacarambi/MG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES/MG, aos 02 dias do mês de dezembro de 2021.

JAIR CAVALCANTE BARBOSA
Prefeito Municipal de São João das Missões/MG